

**PROCESSO Nº 2025-NMDC6**

Cariacica/ES, 15 de Dezembro de 2025

A CPL/SRSV

Autorizo o prosseguimento dos autos nos moldes da Lei 14.133/2021, em seu Art.75 Inciso II, e com vistas ao enunciado PGE nº 341 de 11 de janeiro de 2024. Segue os autos para pesquisa de preços.

**ALEXSANDRO DE MORAES VIMERCATI**

Superintendente Regional de Saúde Vitória - SRSV  
Secretaria de Estado da Saúde - SESA



